

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Realizar monitoramento dos recursos naturais com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaga e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1259859 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO
Portaria nº 1035 de 12 de dezembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1259871 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar monitoramento dos recursos naturais com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaga e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.

Origem: TUCURUI-PA
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova IPIXUNA, Marabá e Itupiranga-PA
Período: 04 a 22/12/2023 - 18,5 (dezoito e meia) diárias
Servidor: 3º SGT Paulo Pereira da Silva – 57224479
3º SGT Rannyeri Zaranza Dias de Oliveira – 57232742
CB Elton Barros Marques – 57232828
CB Alexandre José da Silva Soares – 572327731
CB Sidney Silva do Rosário – 57232173
CB Lia Martins Lima – 57232146
SD Jezaías Silva dos Santos – 64017511
SD Vitor Adolfo Rodrigues Pereira – 64018631
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1026633

FÉRIAS

Portaria nº. 1047 de 22 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/1398111;
RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Flavio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429, para o intervalo de 10/01/2024 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1026640

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA UMF IVA – FLOTA PARU.

Termo: 03
Data de Assinatura: 21/12/2023.
DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 30/12/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 821.298,93 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2023 UPA 04, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada AUTEF 274150/2022 (UPA 04) do Contrato de Concessão da UMF IVA – Flota Paru.
Subcláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foi emitido o Ofício nº 410/2023 – SGC/IDEFLOR-BIO.
VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 876.308,83 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e três centavos).
Concessionário: BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA
Endereço: Estrada Vicinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000.
Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1026585

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de

Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 011/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ALFA E ÔMEGA CONSTRU-TORA E SERVIÇO EIRELI, decorrente do Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportivas Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico, que:
RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, Matrícula Funcional nº 5932562/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) DIRCEU OLIVEIRA LOPES, Matrícula Funcional nº 54185208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
 - Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
 - I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 - II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 - VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 - VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 - IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de dezembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1026574

AVISO DE LICITAÇÃO

DC ELETRÔNICO Nº 002/2023-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará comunica que realizará Licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ABAETETUBA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações técnicas constantes no projeto executivo, Anexo I deste edital.
DATA DA ABERTURA: 17/01/2023.
HORA DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 22 de dezembro de 2023.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1026637

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 010/2019-SEGUP/PA
Processo: 2018/148018

Exercício: 2023
Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato nº 010/2019-SEGUP, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o Parecer Jurídico da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do 4º Termo Aditivo

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andrea Ribeiro Ferreira (Lei 11.419/2006)
EM 28/12/2023 11:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2F62609B55125C85.ZED8CBF83D35E383.E4B094B78C81625A.58E64D0104A5FC7